

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO DE GOIÁS GABINETE DO PRESIDENTE

N.º)		
74.		 	

PORTARIA Nº 36/92 - JE.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador BYRON SEABRA GUIMARÃES, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.08.92,

RESOLVE:

Nomear, para compor a JUNTA ELEITORAL da 131ª Zona, sediada em **Padre Bernardo — Goiás**, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente:

DR. JERÔNYMO PEDRO VILLAS BOAS - Juiz

Eleitoral

Membros:

01 - JOSÉ IVES SALES FROTA

02 - JAIRO CARDOSO DE MOURA

03 - VICENTE JOSÉ DE ARAÚJO FILHO

04 - JUAREZ DELLA FLORA

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 1992.